

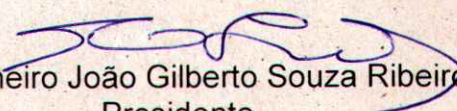



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Acadêmico – CONSEA
Câmara de Graduação – CGR	Da presidência dos Conselhos Superiores <i>Houve logo em 30.06.16</i>
Processo: 23118.000463/2013-82	 Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott Reitor Pro Tempore Portaria nº. 399/MEC de 10/05/2016
Parecer: 1983/CGR	
Assunto: Reformulação do PPC de Ciências Econômicas	
Interessado: NUCSA - Otacílio Moreira de Carvalho	
Relator: Conselheiro João Carlos Erpen	

Decisão da Câmara:

Na 149ª sessão ordinária, em 14.06.2016, a Câmara rejeita o parecer 1983/CGR, cujo relator é de parecer FAVORÁVEL e sugere “a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, Campus José Ribeiro Filho – Porto Velho, tendo como proponente o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Econômicas – NDE.”


 Conselheiro João Gilberto Souza Ribeiro
 Presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Câmara de Graduação - CGR</p>
<p>Processo: 23118.000463/2013-82</p>	<p>Parecer Nº: 1983/CGR</p>
<p>Assunto: Reformulação do PPC de Ciências Econômicas</p>	
<p>Interessado: NUCSA - Otacilio Moreira de Carvalho</p>	
<p>Relator: Conselheiro João Carlos Erpen</p>	

I – RELATO

Este processo trata da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, Campus José Ribeiro Filho – Porto Velho, tendo como proponente o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Econômicas – NDE. O mesmo encontra-se instruído com 326 folhas numeradas composto da seguinte forma:

- Capa do Processo;
- Memorando nº 11 do chefe do DECON datado de 20/02/2013, solicitando abertura de processo junto a Secretária do NUCSA (pág. 01);
- Termo de Instalação da Comissão do NDE do Curso de Graduação Ciências Econômicas (pág. 02);
- Ata da 1ª Reunião do NDE do Curso de Graduação Ciências Econômicas (pág. 03);
- Resolução nº 04 datado de 13/07/2007 do MEC (pág. 04-21)
- Ata da 2ª Reunião do NDE do Curso de Graduação Ciências Econômicas (pág. 22);
- Folha em Branco (pág. 23);
- Projeto Pedagógico Do Curso de Ciências Econômicas (pág. 24–96);
- Apêndice I – Regulamento do Trabalho de Curso de Economia (pág. 97-104);
- Apêndice II – Regimento Interno do Departamento Acadêmico de Economia – Campus José Ribeiro Filho (pág. 105-111);
- Apêndice III – Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Ciências Econômicas (pág. 112-116);
- Apêndice – IV – Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso de Ciências Econômicas (pág. 117-123);
- Boletim de Serviço nº 81 de 18/10/2012 Designando os membros do NDE do Curso de Ciências Econômicas – Campus José Ribeiro Filho (pág. 124);

- Boletim de Serviço nº 33 de 09/04/2013 incluindo um membro para o NDE do Curso de Ciências Econômicas – Campus José Ribeiro Filho (pág. 125);
- Boletim de Serviço nº 95 de 16/10/2013, alterando parcialmente o teor da portaria nº888/2013/GR/Unir de 16/10/2013 (pág. 126);
- Ata da 3ª Reunião do NDE do Curso de Graduação Ciências Econômicas (pág. 127);
- Despacho do chefe do Decon ao Conselheiro Maurílio Galvão da Silva para que analise e de parecer no processo 23118.000463/2013-82 (pág. 128);
- Parecer favorável do conselheiro Maurílio Galvão da Silva (pág. 129);
- Ata da Reunião Ordinária do Decon – Campus José Ribeiro Filho (pág. 130-131 e verso);
- Ordem de Serviço nº 011/NUCSA/UNIR, datado de 11/03/2014 encaminhando o processo 23118.000463/2013-82 para o Conselheiro Delson Fernando Bercellos Xavier para análise e parecer (Pág. 132);
- Ordem de Serviço nº 013/NUCSA/UNIR, datado de 11/03/2014 encaminhando o processo 23118.000463/2013-82 para o Conselheiro Marcelo Batista de Oliveira para análise e parecer (Pág. 133);
- Parecer favorável do Conselheiro Marcelo Batista de Oliveira (pág. 134-135);
- Despacho/2014/0228 da SECONS datado de 02/04/2014 instruindo o processo 23118.000463/2013-82 à conselheira Eleonice Dal Magro para análise e parecer (pág. 136);
- Parecer 1626/CGR do conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto, que acompanha o parecer favorável ao processo 23118.000463/2013-82 (pág. 137);
- Parecer favorável da conselheira Eleonice de Fátima Del Magro (pág. 138-139);
- Despacho/2014/0615 da SECONS datado de 18/08/2014 encaminhando o processo 23118.000463/2013-82 ao CONSEA (pág. 140);
- Resolução nº 356/CONSEA datado de 17/10/2014 aprovando a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas do Campus José Ribeiro Filho (pág. 141);
- Despacho 0838/2014 da SECONS datado de 22/10/2014 encaminhando o processo 23118.000463/2013-82 para a PROGRAD (pág. 142);
- Despacho nº 11 da Procuradora Educacional Institucional, datado de 01/12/2014 para a PROGRAD (pág. 143);
- Protocolo de Compromisso com Medida Cautelar (pág. 144);
- Despacho nº 694 da PROGRAD datado de 09/12/2014 para o DECON, encaminhando a lista de checagem apontada pelo NDE do curso (pág. 145-150 e versos);
- Email da PROGRAD datado de 30/01/2015 para o DECON (pág. 151);
- Despacho nº 169 da Diretora de Regulação Acadêmica datado de 11/05/2015 para o DECON (pág. 152);
- Espelho da página e-MEC (pág. 153);
- Parecer final do MEC tratando sobre o Protocolo de Compromisso com Medida Cautelar (pág. 154 e verso);

- Documento da Presidente do NDE datado de 22/08/2015 para a PROGRAD (pág. 156);
- Pontos atendidos na lista de checagem (pág. 157-158);
- Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas – Campus José Ribeiro Filho (pág. 159-246);
- Apêndice I – Regulamento do Trabalho de Curso de Economia (pág. 247-254);
- Apêndice II – Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Ciências Econômicas (pág. 255-259);
- Apêndice – III – Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso de Ciências Econômicas (pág. 260-266);
- Anexo IV – Regimento Interno do Departamento Acadêmico de Economia – Campus José Ribeiro Filho (pág. 267-274);
- Apêndice V – Tabela de Equivalência de Conteúdos do Atual PPC (pág. 275-279);
- Ata da Reunião Ordinária do Decon. – Campus José Ribeiro Filho (pág. 280-281e verso);
- Ordem de Serviço nº 043/NUCSA/UNIR, datado de 14/10/2015 encaminhando o processo 23118.000463/2013-82 para o Conselheiro Hualan Patrício Pacheco para análise e parecer (Pág. 283);
- Parecer favorável do conselheiro Hualan Patrício Pacheco, do processo nº 23118.000463/2013-82 (pág. 284-287 e versos);
- Lista de checagem em PPP de acordo com a resolução 278/CONSEA de 2012 (pág. 288-298 e versos);
- Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Núcleo de Ciências Aplicadas – CONUCS realizada em 17/10/2015 (pág. 299-300).
- Despacho nº 008/2015 do Conselho de Núcleo de Ciências Aplicadas – CONUCS datado de 17/11/2015 encaminhando o processo nº 23118.000463/2013-82 ao conselheiro Flávio de São Pedro Filho, que solicitou vistas no mesmo (pág. 301);
- Parecer do Prof. Dr. Flávio de São Pedro Filho que pede a devolução do PPP ao DECON (pag. 302-307);
- Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Núcleo de Ciências Aplicadas – CONUCS realizada em 14/12/2015 (pág. 308-309);
- Despacho nº 026/2015 datado de 28/12/2015 do NUCSA para o Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas encaminhando o processo 23118.000463/2013-82 (pág 310 e verso);
- Ata da Reunião do NDE do Curso de Graduação Ciências Econômicas (pág. 311-315);
- Despacho datado de 12/01/2016 do Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas encaminhando o processo 23118.000463/2013-82 para a Secons (pág 316);
- Despacho nº 034/2016 datado de 20/01/2016 da Secons para o CONUC (pág. 317 e verso);
- Ordem de Serviço nº 002/NUCSA/UNIR, datado de 22/01/2016 encaminhando o processo 23118.000463/2013-82 para o Conselheiro Marcos Leandro Freitas Hubner para análise e parecer (Pág. 318);

- Parecer favorável do conselheiro Marcos Leandro Freitas Hubner, do processo nº 23118.000463/2013-82 (pág. 319);
- Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Núcleo de Ciências Aplicadas – CONUCS realizada em 04/03/2016 (pág. 320-322 e versos);
- Despacho nº 029/2016 datado de 07/03/2016 do NUCSA para a SECONS encaminhando o processo 23118.000463/2013-82 (pág 323);
- Despacho 0190/2016/SECONS datado de 15/03/2016 encaminhando o processo 23118.000463/2013-82 para a CGR (pág. 324);
- Despacho nº 03 da CGR datado de 05/05/2016 para a SECONS solicitando que seja encaminhado o processo nº 23118.000463/2013-82 para o Conselheiro João Carlos Erpen (pág. 325);
- Despacho nº 0325/2016/SECONS datado de 19/04/2016 encaminhando para o Conselheiro João Carlos Erpen o processo de nº 23118.000463/2013-82 (pág. 326).

II – ANÁLISE

Este processo trata da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, Campus José Ribeiro Filho – Porto Velho, tendo como proponente o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Econômicas – NDE. Ao analisar o processo, constata-se que o mesmo atende o que preconiza a Resolução nº 04 de 13/07/2007 do Conselho Nacional de Educação, publicada no Diário Oficial da União datado de 16 de julho de 2007, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, Bacharelado e das outras providências. Em 18 de outubro de 2012, por intermédio do Boletim de Serviço nº 081 foi publicada a Portaria nº 890/2012/GR/UNIR, criando o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Ciências Econômicas do Campus José Ribeiro Filho de Porto Velho/RO, sendo o mesmo instalado no dia 28.01.2013, procedendo na mesma data a 1ª Reunião com os membros da Comissão, cujo trabalho resultou na minuta do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Rondônia, a qual também está de acordo com a Resolução nº 278/CONSEA/2012 e demais normas pertinentes em vigor. Durante análise deste, foi observado o Despacho nº 694 da PROGRAD, datado de 09/12/2014. (pág.195), encaminhando ao Departamento de Ciências Econômicas – Campus José Ribeiro Filho, uma Lista de Checagem, com o intuito de sanar algumas fragilidades nela apresentadas pelo NDE do Curso. Entretanto na 7ª Reunião Ordinária do Conselho de Núcleo de Ciências Aplicadas – CONUCS realizada em 17/10/2015 (pág. 299-300) o Conselheiro Flavio de São Pedro Filho pede vistas do processo 23118.000463/2013-82. Ao apresentar seu parecer substitutivo, o Senhor Conselheiro Flávio de São Pedro Filho pede a devolução do PPC ao Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas - DECON (pag. 302-307), elencando o que se segue:

- 1) "Inclua no processo estudo atualizado do cenário rondoniense que justifique a reformulação do projeto político pedagógico, isso em face do entorno desenvolvimentista pós-usinas hidroelétricas e Rodovia Interoceânica, considerando ainda a ferrovia em projeção".
- 2) "Estruture na reformulação do PPC elementos de conhecimento em disciplinas específicas, que possam preparar economistas para atuação em economia solidária, economia criativa, e economia do micro crédito".
- 3) "Inclua no processo ementas atualizadas de TODAS as disciplinas, onde devem constar referências bibliográficas recentes, excluindo das que trouxe as referências que ultrapassem cinco anos da edição".
- 4) "Efetue adequação do projeto político pedagógico e da grade curricular, objetivando o preparo de economistas para atuação no setor público, nas empresas e em consultorias especializada".

Contudo, na 8ª Reunião Ordinária do Conselho de núcleos de Ciências Aplicadas - CONUCS, realizada em 14/12/2015, (pág. 308-309), fica aprovado o parecer original e decidido que os apontamentos trazidos no segundo parecer fossem encaminhados ao NDE. Assim foi procedido. Na Reunião do NDE do Curso de Graduação Ciências Econômicas (pág. 311-315), realizada em 07 de janeiro de 2016, este se manifestou em manter o parecer original, referendado pelo parecer do Conselheiro do CONUCSA, Prof. Marcos Leandro Freitas Hubner (pág.319), e por fim aprovado na 1ª Reunião Ordinária do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, realizada em 04 de março de 2016 (pág. 320-322 e versos).

III – DO PARECER

Considerando o exposto acima, sou de parecer FAVORÁVEL e sugiro a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, Campus José Ribeiro Filho – Porto Velho, tendo como proponente o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Econômicas – NDE.

Guajará-Mirim/RO, 05 de Maio de 2016



Conselheiro João Carlos Erpen

Relator CGR/CONSEA